

Portaria n.º 5449

De 05 de setembro de 2019

Retoma período de estágio probatório de servidores municipais.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os Lei Municipal n.º 47, de 01/08/1991 e suas alterações posteriores, **RETOMA O PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, da servidora pública municipal, Sra. **Ednalva Aparecida Aragão, Auxiliar de Serviços em Obras Públicas**, inscrita no C.P.F. n.º 084.406.436-08, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, 05 de setembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA

PREFEITO MUNICIPAL